



RESOLUÇÃO Nº 4

de 01 de fevereiro de 1995

Convoca os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária.

O VEREADOR JUAREZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 3º, da Lei Orgânica Municipal e artigos 34 e 81, do Regimento Interno desta Casa RESOLVE:

Art. 1º..

Convocar os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 03 de Fevereiro de 1.995, com início às 10:00 horas, na sede deste Legislativo.

Art. 2º..

a Sessão Extraordinária referenciada no artigo anterior terá a seguinte ORDEM DO DIA:

a).

MENSAGEM Nº 002, de 31/01/95, encaminhando o Projeto de Lei nº 002, de 31 de Janeiro de 1995, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder aumento salarial aos Servidores públicos municipais e dá outras providências".

Art. 3º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara Municipal de Camapuã-MS, aos

17 de Janeiro de 1.995

Resolução Nº 4/1995 - 01 de fevereiro de 1995

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em